



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

MOÇÃO DE PESAR 005 /2015.

Exmo. Sr.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
NESTA

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com os artigos 157 e 158 do Regimento Interno, desta Edilidade, apresenta à Mesa Diretora, para, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, seja publicada **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. JAIR SILVA, conhecido como "JAIR CACHEADO", ocorrida no dia 23 de novembro do corrente ano, como segue:

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. JAIR SILVA, que muito contribuiu para o desenvolvimento sócio-político desta cidade de Montividiu – GO. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar nesse momento de dor e de saudades. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo, continue reinando no meio de todos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à Família, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e à população em geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montividiu – GO aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2015.


EZIO FERREIRA LIMA
Vereador

Publicado no
Placar da Câmara
Municipal de
Montividiu - GO
Em 02/12/2015
Secretaria Geral

Aprovado por
Unanimidade
Em 25/11/2015
Presidente